DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SANTO ANDRÉ

PLANO ESCOLAR (ESCOLAS PARTICULARES)

QUANTO À APRESENTAÇÃO:

- Deverá ser encaminhado via email: destanve@educacao.sp.gov.br .

- Toda a documentação deverá ser digitalizada legível em PDF
- Deverá ser utilizado **PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA** em todas as folhas;
- Vale lembrar que a 1.ª folha deve ser o **OFÍCIO** de encaminhamento, **solicitando a homologação** do Plano Escolar, encaminhado à Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Santo André, assinado pelo Diretor da Escola.

PRAZO PARA ENTREGA: **30 de abril de 2024.**

SUGESTÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ESCOLAR

I – IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

- Nome da Escola
- Endereço, CEP, Fone/Fax, E-mail.
- Atos relativos à Instituição: criação, data de autorização, alterações ocorridas relativas aos cursos, espaços físicos (adequações, ampliações, funcionamento em mais de um endereço, prédio contíguo,...), mudança de endereço, mudança de denominação e de mantenedor. Anexar cópia das publicações em D.O.E. relativas a estes atos;
- Identificação da Entidade Mantenedora;
- Identificação da Equipe contendo: Nome do Diretor(es), do Vice-Diretor (se for o caso), Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional e do Secretário da U.E. e respectivas formações acadêmicas (cópias reprográficas);
- Cursos, Níveis e Modalidades de Ensino, com os respectivos períodos e horários de funcionamento.

II – INTRODUÇÃO

1) Objetivos da escola e compromissos educacionais, contemplando os objetivos da LDB e a função social da escola.
2) Organização do Trabalho Pedagógico em que esteja expresso de forma sintética seu compromisso na construção de uma nova realidade, em termos de valores fundamentais a serem trabalhados.

III – DIAGNÓSTICO DA ESCOLA

1) Qualidade do processo ensino-aprendizagem do ano anterior.

- Apresentação dos índices de Promoção, Retenção, Evasão e Transferência por Curso, Série/Ano.
- Identificação dos principais obstáculos e análise de todos os aspectos relativos ao processo.

IV – ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA PARA O ANO LETIVO DE 2024

A- DESCRIÇÃO

- Caracterização dos alunos e comunidade;
- Número de classes;
- Número de alunos por classe;
- Anexar cópia das matrículas dos alunos registradas na Secretaria Escolar Digital - SED;
- Horário e funcionamento de cada segmento;
- Descrever todos os ambientes escolares (**Todos os ambientes devem ter sido autorizados no Processo de Autorização da Escola. Caso haja desacordo entre a realidade e o processo de autorização, deve ser providenciada a regularização, protocolando expediente na Diretoria de Ensino, nos termos da Deliberação CEE 138/2016 (e alterações) e Resolução SE 51/2017)**;
- Plano de estágio profissional (se houver).

V- RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

Descrever todas as dependências físicas, equipamentos, laboratórios, bibliotecas e etc.

Modelo de quadro de ocupação dos espaços autorizados:

SALA DE AULA	MODALIDADE	ÁREA (m2)	ALUNOS PREVISTOS	ALUNOS MATRICULADOS
1	1º ANO - Ensino Fundamental	40	33	25
2	1ª fase da Pré-Escola para 4 anos	20	16	10
3	2ª fase da Pré-Escola para 5 anos	20	16	7
4	1ª Série - Ensino Médio	40	33	20
5	Creche	16 *	13	4

SALA	Ocupação	ÁREA (m2)
16	Diretoria	16
17	Sala dos Professores	20
18	Secretaria	16

VI - RECURSOS HUMANOS

1. Núcleo técnico e administrativo.

2. Corpo Docente:

- Descrever e analisar o corpo docente.
- Entrosamento e ações comuns dos professores.
- Formação Profissional (Curso Superior), nome da Licenciatura, quando tiver, número da autorização para lecionar, se for o caso.

Modelo de quadro:

Nome do Professor	R.G.	Licenciatura	Faculdade	Ano de Conclusão	N° do Diploma	Disciplina que Leciona	Ano-Turma
Anita	123456	Pedagogia - Anos iniciais	Campos Salles	2007	12458979	Polivalente	1º C
Marieta	3558899	História	Uninove	2012	555899	História	6ºB, 7º A
Marieta	3558900	História	Uninove	2012	555899	Geografia	8º A, 9ºA
João H	896547	Letras	Imensu	2008	7787	L. Portuguesa	6º A,B,C
João H	896548	Letras	Imensu	2008	7787	Inglês	8º A, 9ºA

VII – ORGANIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR

(De acordo com as Normas legais e Regimentais)

1. Matrículas (períodos e critérios);
2. Transferências (períodos e critérios);
3. Processo de integração do aluno na escola;
4. Classificação;
5. Reclassificação;
6. Aproveitamento de estudos;
7. Plano de Trabalho e Organização da escola para atendimento aos alunos público alvo da Educação Especial;
8. Condições especiais de atividades escolares de aprendizagem e avaliação para discentes cujo estado de saúde as recomende (Deliberação 59/2006);
9. Equivalência de estudos;
10. Forma de registro, trabalho e acompanhamento dos alunos com componentes em progressão parcial (quando for o caso);
11. Controle de Frequência;
12. Explicitar os mecanismos de compensação de ausência;
13. Atividades de enriquecimento curricular;
14. Atividades extraclasse previstas no calendário escolar (plano de desenvolvimento, elencando as atividades que serão desenvolvidas no ano letivo (objetivos, estratégias, formas de avaliação, meios de transportes a utilizar, acompanhantes e responsáveis);
15. Promoção;
16. Retenção.

VIII – AVALIAÇÃO – VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR (por segmento)

1. Concepção de Avaliação da Escola – conforme a Proposta Pedagógica e Regimento Escolar;
2. Objetivos da Avaliação;
3. Explicitar os instrumentos de Avaliação;

4. Critérios de Avaliação.

IX – RECUPERAÇÃO

- Quais são os procedimentos de Recuperação adotados pela escola?
- Quais são as estratégias adotadas?
- Quando e como acontecerão?

X - OBJETIVOS, METAS E AÇÕES

- Apresentar um quadro síntese para cada segmento;
- Explicitar como serão distribuídos os componentes curriculares nas disciplinas constantes da Matriz Curricular homologada, em atendimento ao disposto na L.D.B., Deliberação CEE 77/08 e alterações supervenientes.

XI- ANEXOS

Quadro Curricular (HOMOLOGADO).

Calendário Escolar (HOMOLOGADO).

Observação: O Plano Escolar deverá ser elaborado **ANUALMENTE**, de acordo com a Proposta Pedagógica, o Regimento Escolar e suas respectivas alterações, balizados pela legislação vigente.